



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2016.06.13.01-PMA-SECULT - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de atrações artísticas locais e/ou regionais, para apresentações, com duração mínima de duas horas, no período de 19 a 21 de junho de 2016, por ocasião da realização do “Acopiara Junina 2016”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara, através das Empresas, NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor de

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOIEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pelo valor de 20.000,00 (vinte mil reais) - Dotação Orçamentária nº 1102.13.392.0030.2.099 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara - Ce.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de junho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Leonardo Souza de Freitas

Código Identificador:FF5FFAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2016.06.13.01-PMA-SECULT - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido dos contratos do processo de inexigibilidade de licitação N.º 2016.06.13.01-PMA-SECULT, cujo objeto é a contratação de atrações artísticas locais e/ou regionais, para apresentações, com duração mínima de duas horas, no período de 19 a 21 de junho de 2016, por ocasião da realização do “Acopiara Junina 2016”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara. Empresas: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, cuja a atração é o cantor “Mano Walter”, no dia 19 de Junho de 2016, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, cuja a atração é a dupla “Ítalo e Renno”, no dia 20 de Junho de 2016, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); e, W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, cuja a atração é o cantor “Waldonys”, no dia 21 de Junho de 2016, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Dotação Orçamentária nº 1102.13.392.0030.2.099, elemento de despesas nº 33.90.39.00. Prazo de vigência: 16/06/2016 por um período 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude do Município.

Acopiara (CE), 16 de Junho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Leonardo Souza de Freitas

Código Identificador:BB447BFD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 108/2016 - SMS – ANTONINA DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

MARIA ALASSIENE ARRAIS ROSENO DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

com base no previsto no Edital nº 01/2016, de 15 de junho de 2016 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo de Seleção para Contratação Temporária de Agentes de Endemias.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores da Administração Pública Municipal de Antonina do Norte/CE, tem a seguinte composição;

- I – **FRANCISCA FRANSELMA SALES ARRAIS** (Agente Administrativo);
- II – **FRANCISCA BATISTA CORDEIRO** (Coordenadora da Farmácia Básica);
- III – **TEOGENES REFETHY ALENCAR SAMPAIO** (Coordenador das Endemias).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, em 16 de junho de 2016.

MARIA ALASSIENE ARRAIS ROSENO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

RODOVIA CE 373, KM 26 – BAIRRO SERRARIA – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 – CEP.: 63.570-000 - TEL. (88) 3525 - 1250

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:F772A995

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 001/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ENDEMIAS

Edital 001/2016

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Agentes Endemias**, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

- a) Agente de Endemias
- a.1) Vagas: 04
- a.2) Local: Sede
- a.3) Área de Abrangência: Casas Populares – Todas as Ruas do Centro da Cidade – Bairro Boa Vista – Bairro Castelo Branco – Bairro Serraria I e II – Bairro Oriel – Bairro Planalto – Distrito de Tabuleiro – Distrito de Várzea Nova – Sítio Espírito Santo.
- a.4) Carga Horária: 08 horas diárias – 40 horas semanais
- a.5) Turno: manhã e tarde
- a.6) Cidade: Antonina do Norte/CE
- a.7) Duração: até 31/12/2016.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- a) Residir, comprovadamente, na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;

- b) Haver concluído o ensino fundamental ou ser alfabetizado na data da inscrição;
- c) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, durante o período de 17 a 24 de junho do ano de 2016, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *currículum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.

3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.

3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.

3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
- 4.2 Comprovante de Residência atualizado;
- 4.3 Declaração que comprove experiência funcional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo Único do presente Edital.

5.2 A seleção será composta por uma etapa classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistente na análise do “*Curriculum Vitae*” do candidato.

5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.4 A análise do curriculum compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:

- a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;
- b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.

5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 Cada ano de experiência profissional na função a que concorrer o candidato corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.2 Cada curso técnico e/ou profissionalizante com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas, pertinente ao serviço pleiteado, corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.3 A soma dos pontos descritos nos itens 6.1 e 6.2 não poderão ultrapassar a pontuação descrita no item 5.2.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.

7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Antonina do Norte/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

7.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:

- a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
- b) maior tempo de experiência profissional;
- c) maior pontuação na primeira etapa;
- d) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
- b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
- c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
- d) for considerado não aprovado na primeira etapa;
- e) de qualquer forma embarçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
- d) do resultado final do processo seletivo simplificado.

9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Saúde.

9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 16h.

9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 8.1.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 A vigência da presente seleção segue a previsão dos item 1, subitens a.7 e b.7.

10.2 A contraprestação salarial do contratado corresponderá ao piso nacional dos Agentes de Endemias de Saúde.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na seleção pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
- g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Antonina do Norte/CE.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

12.3 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a

expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Antonina do Norte/CE, 15 de junho de 2016.

MARIA ALASSIENE ARRAIS ROSENO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2016

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do edital	17/06/2016
Período de inscrições	17 a 22/06/2016
Divulgação do Resultado Parcial	24/06/2016
Recursos	27/06/2016
Divulgação do resultado final	28/06/2016

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2016

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo					
Data de nascimento	Estado Civil:			Sexo:	
/ /	Solteiro	Casado	Outros	Masculino	Feminino
Escolaridade					
Identidade:		Órgão Expedidor/ Data Emissão		CPF:	
Endereço:					
Cidade:	UF:	Fones (ou recado)	e-mail		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2015 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.					
Local e data:		Assinatura do Candidato		Conferência da Comissão	
				Deferida Indeferida	

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 001/2016

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pelas instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE

CURSO	CARGA HORÁRIA

Antonina do Norte/CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

RODOVIA CE 373, KM 26 – BAIRRO SERRARIA – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 – CEP.: 63.570-000 - TEL. (88) 3525 - 1250

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:153A489C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ- EXERCÍCIO 2011 – PROCESSO Nº 2011.ARN.PCG.08.385/12

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Arneiroz, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, **exercício 2011 – Processo nº 2011.ARN.PCG.08.385/12** com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, proferiu Parecer Prévio de nº 17/2016, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua desaprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, que editou o presente e obteve-se a **APROVAÇÃO**, modificando o Parecer do TCM.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 15 de junho de 2016.

AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:25782F10

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 008, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 13 DE JUNHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE**:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de junho.

Parágrafo Único. O dia 13 de junho passará a constar como Feriado Municipal, integrando a lista de feriados municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de Junho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:331CF134

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 009, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica por esta Lei instituída no Município de Arneiroz a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho de cada ano, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Parágrafo único. A semana criada por esta Lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de eventos do Município de Arneiroz, se existente.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Desporto e Administração e Planejamento fomentar e organizar ações que visam à prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, e outras dando ampla divulgação municipal.

Art. 3º Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com a Polícia Federal, Civil e Militar, Secretaria de Ação Social, Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Fundações, Associações, autarquias, organizações ligada aos temas, Entidade Religiosas, Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), tendo também a participação de servidores municipais capacitados e da comunidade Arneirozense, com realização de campanhas educativas a fim de viabilizar a implantação desta lei.

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, serão debatidos, entre outros, os seguintes temas:

I – a transmissão de noções sobre os efeitos de drogas nos estabelecimentos de ensino, com abordagem de outros aspectos essenciais como:

- a) a dependência química;
- b) os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c) os tratamentos, terapias e grupos de auto-ajuda;

II – a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

III – a implantação, no setor de saúde do Município, de programa de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas;

IV – campanhas de prevenção, combate e conscientização ao uso de drogas;

V – capacitar educadores e professores da rede municipal de ensino sobre estratégias de combate ao consumo de drogas nas escolas;

VI – estimular os estabelecimentos de ensino a realizá-las.

Art. 5º As escolas municipais poderão programar as seguintes ações:

- I – palestras com especialistas no assunto;
- II – exposições de trabalhos teóricos e práticos, bem como a realização de apresentações artísticas relativas ao tema;

III – campanha educativa de combate ao uso de drogas;
IV – caminhadas, passeatas e atos públicos;
V – seminários antidrogas;
VI – outras atividades relacionadas ao assunto;

Parágrafo único. Os eventos educativos, indicados neste artigo, terão como objetivo básico a transmissão de ensinamentos aos alunos sobre a nocividade e as consequências do uso de drogas.

Art. 6º O Poder Executivo, durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate no Uso de Drogas, poderá incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.

Art. 7º O Centro Referência Assistência Social (CRAS) poderá promover ação, desenvolvendo atividades relacionadas ao tema, envolvendo a comunidade em atividades diversas com a participação de profissionais na área de orientação do combate às drogas.

Art. 8º O Poder Legislativo poderá providenciar durante a semana que compreende o dia 26 de junho, a realização de um momento especial com o objetivo de divulgar e fortalecer as ações alusivas do que trata a presente Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de Junho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho

Código Identificador:8D8B81FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2016.05.20-01TP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa: ARAÚJO E LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS NA SEARA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, RELATIVAMENTE À IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PAGAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COBRADAS DE FORMA INDEVIDA PELA UNIÃO E SEUS REPRESENTANTES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 que entrar nos cofres públicos, equivalente a 20%(vinte por cento) do total arrecadado pela a execução dos serviços. Vigência Contratual: 31/12/2016. Signatários: LUCIGRAYCE DE CASTRO MONTEIRO e ARAÚJO E LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 16 DE JUNHO DE 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho

Código Identificador:C55A3B97

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2016.06.16.001- PMA

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Especializada para Percepção de Valores junto aos Entes Federados em favor do Município de Assaré-Ce, dos Últimos Exercícios, referente a Benécias Concedidas em Detrimento do Ente, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência parte Integrante do Edital.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Vila Mota – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **DATA:** Dia 19 de Julho de 2016. **HORA:** 10:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Assaré – CE, 16 de Junho de 2016.

BERNARDINO BEZERRA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Alexandre de Assunção

Código Identificador:1CAF8197

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – Secretaria de Saúde. **Data de Abertura:** 29/06/2016, às 9h. **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços de saúde objetivando complementar os serviços da rede de saúde do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Saúde, Av. Antônio Cristino de Menezes, s/n, Alto São José, **Fone:** (88) 3645-1451,

Coreaú-CE., 09/06/2016.

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

Secretário de Planejamento e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Antônia Cristina Ximenes de Souza

Código Identificador:449EFCA3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 16 de junho 2016.

Portaria Nº 037/2016 que retifica as Portarias Nº 30/2016 e Nº 36/2016 e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as Portarias Nº 30/2016 e Nº 36/2016, do dia 13 de junho de 2016, que concedem diárias à servidor público municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar o Art. 2º das referidas portarias, cuja redação estará contida no Art. 2º desta Portaria:

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 002 – Recursos destinados à educação 25% - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesesseis) do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DFDECE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 15 DE JUNHO DE 2016.

Altera composição da Equipe de Vigilância em Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR membro da composição da equipe do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde.

Ana Lúcia Ribeiro Matos Azevedo, Enfermeira, Coordenadora da Vigilância em Saúde do município de Groaíras, 160H/M;
Nadja Teixeira Parente, Farmacêutica, 80H/M;
Francisco Renan Wagner Ximenes Paiva, Inspetor Sanitário, 160H/M;
Flávia Ferreira Melo, Inspetor Sanitário, 160H/M;
Camila aparecida Albuquerque Monteiro, Digitadora, 160H/M

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E0A95BE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 691/2016, 16 DE JUNHO DE 2016.

Groaíras, 16 de Junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Groaíras, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2016, conforme discriminado abaixo:

08 01 08 244 0202 2.066 Gestão das Ações do Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08 01 08 244 0205 2.067 Gestão das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08 01 08 244 0205 2.068 Gestão das Ações do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 2o A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

08 01 08 244 0202 2.053 Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.161,57
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	51.900,00
08 01 08 244 0202 2.054 Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,50
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.800,00
08 01 08 244 0202 2.055 Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	750,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.500,00
08 244 0205 2.058 Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda-IGB Bolsa Família	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.304,15
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	394,78
08 244 0205 2.059 Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.189,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2014-2017, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º,§ 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, em 16 de Junho de 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EDAA51A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 692/2016, 16 DE JUNHO DE 2016.

Groaíras, 16 de Junho de 2016.

DENOMINA QUADRA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “VEREADOR JOSÉ WILSON PEREIRA DE MESQUITA” a quadra esportiva localizada na Escola Professora Júlia Elisa Farias, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:0F03F027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0106/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS NA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR DE FORTALEZA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR HELENA MARCIA MARTINS RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTA, CPF: 650.865.703-87 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 20/06/2016 A 22/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:552778C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0039/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS

SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO QUARTO E QUINTO ANO DO EIXO FUNDAMENTAL I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR MARIA AUXILIADORA PENHO SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 002.491.393-67 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R\$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 07/06/2016 A 08/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2A09DF95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0042/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO QUARTO E QUINTO ANO DO EIXO FUNDAMENTAL I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR TRANITTY ALVES COUTO, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 098.483.166-55 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R\$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 07/06/2016 A 08/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5684CC45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0038/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS

SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES DO QUARTO E QUINTO ANO DO EIXO FUNDAMENTAL I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR JEFFERSON DA ROCHA PITA, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE SERVICOS GERAIS, CPF: 002.122.153-70 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R\$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/06/2016 A 08/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F144FD48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA NO. 0041/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: CONDUZIR FUNCIONARIOS DA SEC MUN DE EDUCACAO PARA PARTICIPAREM DO I ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES DO QUARTO E QUINTO ANO DO EIXO FUNDAMENTAL I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CORREIA CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 019.924.183-06 LOTADO NA SEC DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 60,00 (Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/06/2016 A 08/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6335D71A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA NO. 0040/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES DO QUARTO E QUINTO ANO DO EIXO FUNDAMENTAL I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR FRANCIENE LEITAO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 802.394.123-20 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R\$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/06/2016 A 08/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal
This document

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B55FFF60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA NO. 0043/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA 3A. REUNIAO MENSAL DA UNDIME 2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/06/2016 A 17/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA6F7C5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE AVALIAÇÃO
FÍSICA – AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL
Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE
AVALIAÇÃO FÍSICA – AGENTES MUNICIPAIS DE
TRÂNSITO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, “ITEM 1.5.1” e “ANEXO III”, **CONVOCA** os candidatos considerados aptos no Exame Médico de Saúde, para os cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, relacionados no ANEXO I desta Convocação, com vistas à realização do **EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, observadas as seguintes condições:

DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1 – Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física;

2 – O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;

3 – Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá comparecer no local e horário, abaixo indicados, munido de documento de identidade, e apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;

4 – Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova;

5 – O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO;

6 – Será considerado APTO o candidato que alcançar a performance mínima exigida em todas as provas do exame de avaliação física;

7 – O Exame de Avaliação Física será composto das seguintes atividades:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras: 3;	a) Desenvolvimento com alteres 10 Kg: 10;
b) Abdominal Remador: 20;	b) Abdominal Remador: 20;
c) Corrida 100 metros;	c) Corrida 100 metros;
d) Meio Sugado: 15;	d) Meio Sugado: 10;
e) Corrida 3200 metros.	e) Corrida 2400 metros.

8 – Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável;

9 – A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização do Exame de Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Icó www.ico.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura.

10 – É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física para poder comparecer ao Exame de Avaliação Psicológica.

DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

11 – O Exame de Avaliação Física será realizado no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira), a partir das 07:00 horas, no Estádio Municipal de Icó “Ladislau Pereira da Silva”, localizado no Conjunto Gama, S/N, Icó – CE, para a realização das seguintes provas:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
c) Corrida 100 metros;	c) Corrida 100 metros;
e) Corrida 3200 metros.	e) Corrida 2400 metros.

12 – O Exame de Avaliação Física será realizado no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas, no Centro Educacional de Referência Padre José Alves de Macêdo – CEREPJAM, localizado na Avenida Francisco Caetano Dantas, S/N, Novo Centro, Icó – CE, para a realização das seguintes provas:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras: 3;	a) Desenvolvimento com alteres 10 Kg: 10;
b) Abdominal Remador: 20;	b) Abdominal Remador: 20;
d) Meio Sugado: 15;	d) Meio Sugado: 10;

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

13 – Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame;
- Ausentar-se na realização de qualquer prova do Exame;
- Não comparecer à realização do Exame, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

DA PUBLICAÇÃO

14 – O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Icó www.ico.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

15 – É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

16 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 15 de junho de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO EXAME MÉDICO DE SAÚDE E CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	36561
2º LUGAR	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40683
3º LUGAR	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	40843
4º LUGAR	CICERO BORGES DA SILVA	28268
5º LUGAR	JONADABE SOBRAL DA SILVA	29570
6º LUGAR	ROBISON DE OLIVEIRA SANTOS	34192
7º LUGAR	JOSE DEVALDO CAROLA ARAUJO	34918
8º LUGAR	FAGNO LOPES DE OLIVEIRA	37977
9º LUGAR	DHILMAR VIEIRA DE ARAUJO	32396

10º LUGAR	ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	34187
11º LUGAR	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	39264
12º LUGAR	GILCILANIO DUARTE DA COSTA	35524
13º LUGAR	GEARLIS GOMES DE SOUZA	35522
14º LUGAR	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	28631
15º LUGAR	DANIEL JOSE DE ARAUJO	28343
16º LUGAR	FRANCISCO BISMARCK TAVARES ALBUQUERQUE	39052
17º LUGAR	GENÁRIO ALVES DE SOUSA	29832
18º LUGAR	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	35402
19º LUGAR	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	33091
20º LUGAR	JOSE FELIPE DE SENA NETO	26034
21º LUGAR	MICHEL HOLANDA POMPEU	29981
22º LUGAR	CLENILSON SANTANA DA SILVA	38040
23º LUGAR	LEANDRO UCHOA BRAZ	35603
24º LUGAR	ANTONIO ALVES FELIPE	36306

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º LUGAR	ROBERIO SILVA DE SOUZA	29552
2º LUGAR	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	39089
3º LUGAR	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES	25897
4º LUGAR	GLAYLTON ALMINO UCHOA	24972
5º LUGAR	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	25894
6º LUGAR	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	25677
7º LUGAR	REGINALDO DE LIMA	37715
8º LUGAR	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	40904
9º LUGAR	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	28333
10º LUGAR	CLEBSON DA SILVA	37617
11º LUGAR	JARDENIA DA SILVA LIMA	34268
12º LUGAR	IVONALDO VINCENTE DA SILVA	37944

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:6356FDC4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Chefe de Gabinete do Prefeito deste Município, a Senhora **ELMA NOGUEIRA SANTOS**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2016 – GABINETE** na forma a seguir:

FAVORECIDO: EDIUVANA DUARTE DOS SANTOS MATIAS VIEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. **434.925.683-00**.

VALOR MENSAL: R\$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 204.050,00 (DUZENTOS E QUTRO MIL E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2016-GABINETE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA DR. JOSÉ DE HOLANDA MONTENEGRO, S/N, NO BAIRRO VENEZA, NA CIDADE DE IGUATU-CE, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO.

IGUATU-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:924AB9FC

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 2.409, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Município de Iguatu a celebrar convênio com a Associação de Homossexuais de Iguatu e Região Centro Sul do Ceará e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Homossexuais de Iguatu e Região Centro Sul do Ceará, o presente convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para a realização da **V Semana da Diversidade Sexual de Iguatu e Região Centro Sul do Estado do Ceará**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de junho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17B2F0B4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2016-SAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:896948D0

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2015-SEADFIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE E OUTROS, CONFORME DISPÕE EM ANEXO, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DECRETOS, ATOS, PORTARIAS E REGULAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA PUBLICAÇÕES, DIVULGANDO O CONCURSO PÚBLICO, PROVAS, NOTAS E CLASSIFICAÇÕES; FORNECIMENTO DE FICHAS DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET; ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS; EMISSÃO DE LISTAGEM DO RESULTADO PARCIAL E FINAL DO CONCURSO PÚBLICO; EMISSÃO DO RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO; ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS; ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS ATOS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE EM VIRTUDE DE UMA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 47205-45.2016.8.06.0091/0 QUE TRAMITA NA 3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. ESTA COMISSÃO CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DOS REFERIDO CERTAME A SE FAZER PRESENTE NA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA PROMUNICIPIO – SERVIÇOS EIRELE EPP, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **23 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL/PMI

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:6CEB09A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45.

CONTRATADA MJ. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 10.285.063/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-002/2016 - SAAE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LICENÇA ANTIVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.065 - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - (MATERIAL DE CONSUMO)

DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2016.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO DE PAULA SERRA – SÓCIO ADMINISTRADOR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23 DE MAIO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:599730E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edval Lavor Bezerra, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de licença antivírus, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - CE.

Contratado: MJ. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. **CNPJ:** 10.285.063/0001-95.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo ordenador de despesas.

IGUATU-CE, 23 de Maio de 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girleane Cavalcante dos Santos

Código Identificador:155A3364

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM- CE – EDITAL Nº. 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 17 de Junho a 01 de Julho de 2016, das 08:00h às 14:00h, na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, 51, Centro, Jardim-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V do Edital nº 001/2015 que tenham sido realizados há mais de 90 (Noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais CONVOCADOS neste edital, além de atenderem ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.3 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”.

1.5 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado CONVOCADO e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Jardim-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, no item “1” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Centro Social Santo Antonio, S/N, Rua Padre João Bandeira, S/N, Centro, Jardim-CE, às 9:00 horas, do dia 01 de Agosto de 2016.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.promunicipio.com.br, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br em jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim-CE.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, aos 16 de Junho de 2016.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO

Prefeita Municipal de Jardim

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AGENTE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	SIMÃO MARIANO ALVES
2º LUGAR	MARIA RAQUEL VIEIRA DA SILVA

MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	JOSE CARLOS PEREIRA FIRMINO
2º LUGAR	MANOEL FELIPE DE CARVALHO
3º LUGAR	ELON ITALO SIMOES DE ALEXANDRE
4º LUGAR	JOSÉ DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
5º LUGAR	FRANCISCO HERMINIO DOS SANTOS NETO
6º LUGAR	ARNALDO GOMES DO NASCIMENTO
7º LUGAR	DEMONTIER BERNARDINO DE SOUSA
8º LUGAR	JOSÉ AMAILSON DE FIGUEIREDO SAMPAIO
9º LUGAR	JOSÉ FELIPE LIMA DE FIGUEIREDO
10º LUGAR	FERNANDO SILVA NASCIMENTO

MOTORISTA III	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA
2º LUGAR	ERIK ILDO DOS SANTOSA
3º LUGAR	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
4º LUGAR	AUGUSTO RUFINO DE SOUZA
5º LUGAR	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA
6º LUGAR	VANDERLEI DA SILVA BIBIANO

7º LUGAR	WILIANO SILVA DOS SANTOS
8º LUGAR	JOSE GILDERLAN LEANDRO DA SILVA
9º LUGAR	JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10 LUGAR	EMERSON FLAVIO BARBOSA FREIRE
11 LUGAR	NAUDIANO PEREIRA DE MELO SUCUPIRA
12 LUGAR	JOAO BONIFACIO FELIX MANGUEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	ANTONIA WANDERLANHA LOPES ALENCAR
2º LUGAR	ISLA MAIZA DE SA BEM
3º LUGAR	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS
4º LUGAR	YURI SOBREIRA ARRAES
5º LUGAR	MONALISSA NOVAIS TAVARES ALMEIDA

AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	NILDO BALBINO DE SOUSA
2º LUGAR	NELISLAYNE XAVIER DE LIMA
3º LUGAR	JOSE RAUDINO DA SILVA NETO FILHO
4º LUGAR	CICERO BALBINO DE SOUSA
5º LUGAR	CICERO MONTEIRO VITAL
6º LUGAR	FRANCISCO LUIZ DA SILVA FILHO
7º LUGAR	JOSE REORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
8º LUGAR	HELIO FERREIRA DE SOUSA

ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS
2º LUGAR	MARCOS JOSE TAVEIRA DOS SANTOS

OPERADOR DE MÁQUINAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º LUGAR	OSMUNDO BRINGEL JANUÁRIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	OCIMAR LUIZ DA SILVA
2º LUGAR	HEDILENE FERREIRA DE SOUSA
3º LUGAR	MARCIANA HONORATO GOMES
4º LUGAR	GETULIO EMERSON FELIZARDO LEAL
5º LUGAR	RAQUEL SOBINO DA SILVA
6º LUGAR	CRISANGELA SANTOS DE MELO

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	LIVIA MARIA VIDAL ROMAO
2º LUGAR	CICERA LUCIELE CALIXTO

FONOAUDIOLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º LUGAR	JAKELLINE MIRANDA ALVES

MÉDICO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	ANTONIO REGINALDO DE CASTRO LANDIM
2º LUGAR	JOSEFA JANIELE LOPES MOREIRA

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º LUGAR	THIAGO RAMOS NASCIMENTO

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	FLAVIO JULIO DOS SANTOS COSTA
2º LUGAR	JOANA FURTUNATO DOS SANTOS
3º LUGAR	MARIA LEONILDE BATISTA
4º LUGAR	ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
5º LUGAR	JAINE KELLY DE FREITAS SANTOS
6º LUGAR	NAIANA BELO SAMPAIO VILANOVA
7º LUGAR	CICERA SOARES TAVARES
8º LUGAR	CICERA DOS ANJOS VIEIRA
9º LUGAR	MARIA JOSIVANIA DE SOUSA
10 LUGAR	LUCIETE ANGELIM DE LIMA SOUZA
11 LUGAR	MARIA ALEXANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA
12 LUGAR	SOCORRO DE SOUSA
13 LUGAR	ANGELA SARAIVA COELHO SANTOS
14 LUGAR	ANA PAULA ALVES SEDRIM
15 LUGAR	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTE
16 LUGAR	GIULLIANE FILGUEIRA DE ARAUJO COELHO
17 LUGAR	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE CARVALHO
18 LUGAR	MARIA APARECIDA MOURA DE FARIAS
19 LUGAR	JANIELE PEREIRA DA SILVA
20 LUGAR	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
21 LUGAR	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
22 LUGAR	AGUERRILDA MARIA DOS SANTOS FRAZAO
23 LUGAR	JANE KELLY GONCALVES ARAUJO SANTOS

24 LUGAR	MARIA DAS GRACAS DE ALEXANDRIA
25 LUGAR	ANDREA DA CONCEICAO SILVA DUARTE
26 LUGAR	EVANIA BEZERRA DOS SANTOS
27 LUGAR	GLENDA RENAN CRUZ SANTOS
28 LUGAR	FLAUDIANA CARLOS DO NASCIMENTO
29 LUGAR	GEORGINA CLAUDIA GOMES DA CRUZ
30 LUGAR	MANOEL TIBURTINO LEITE
31 LUGAR	CLAUDIANA DOS SANTOS ROCHA
32 LUGAR	OCILON OSMARIM PEREIRA
33 LUGAR	MARIA REGIANE DA SILVA FERREIRA
34 LUGAR	JANIELE DAS NEVES SILVA
35 LUGAR	JUCILANIA LEITE NETO ALVES
36 LUGAR	ALICIANA TEMOTEO DA SILVA
37 LUGAR	MARIA MAGNOLIA BATISTA FLORENCIO
38 LUGAR	DASDORES BATISTA DOS SANTOS
39 LUGAR	MARIA HELANIA SOARES DE MORAIS
40 LUGAR	VANDEILDE DA CRUZ LEITE FERREIRA
41 LUGAR	MARIA CICERA DE ARAUJO FELIX
42 LUGAR	ROZANGELA MARTINS MATEUS
43 LUGAR	JECIANE SOUSA PEREIRA
44 LUGAR	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SOUZA
45 LUGAR	ELIANE PEREIRA
46 LUGAR	MARIA LUCENIR GONCALVES DA SILVA
47 LUGAR	MARIA JANIELE FERREIRA EUFRASIO
48 LUGAR	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA
49 LUGAR	ILAIDE BERNARDINO LIMA
50 LUGAR	JOSSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA
51 LUGAR	MARIA LEOPOLDINO DA SILVA FILHA
52 LUGAR	SIMONE ALFREDO DE OLIVEIRA
53 LUGAR	REGILANGELA SANTANA DE SOUSA
54 LUGAR	MARTA RENHA DE SOUSA
55 LUGAR	MARIA EDNA DA SILVA
56 LUGAR	MARIA LUCIANA ALVES FEITOSA
57 LUGAR	FRANCISCA CICERA PINTO DA SILVA
58 LUGAR	FRANCISCO ANILDO PEREIRA
59 LUGAR	FLAVIA MARIA DOS SANTOS
60 LUGAR	CICERA MARIA DOS ANJOS
61 LUGAR	ELIANE ALVES BEZERRA
62 LUGAR	EURIDES ALVES DE FREITAS BARBOSA
63 LUGAR	ANTONIA ALVES DA SILVA
64 LUGAR	STEPHANIE DE SOUSA REGO
65 LUGAR	MARIA CARLOTA MARIANO ALEXANDRE
66 LUGAR	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
67 LUGAR	ELAINY BEZERRA RODRIGUES

PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	KELLY FRANCISCA SOARES
2º LUGAR	MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA
3º LUGAR	CECILIA CORREIA FREIRE
4º LUGAR	ADMILDE TURBANO DE SANTANA MORAIS
5º LUGAR	MARIA DE FATIMA DA SILVA
6º LUGAR	MARIA DERITELMA DOS SANTOS
7º LUGAR	SERGIANA LEITE FRANCA
8º LUGAR	JOSE ADAUTO NEVES GONCALVES
9º LUGAR	ARNALDO COELHO DA SILVA
10 LUGAR	JUSSARA MARIA DA SILVA FEITOSA
11 LUGAR	EDILENE DO NASCIMENTO LINS
12 LUGAR	MARINALVA PEREIRA RODRIGUES
13 LUGAR	MARIA GILDA DE CARVALHO XAVIER
14 LUGAR	FRANCISCA ALVES MOISES
15 LUGAR	ELISANGELA COELHO BRASIL
16 LUGAR	GEZIA MARIA TURBANO DE SANTANA
17 LUGAR	MARTA BATISTA DE LIMA
18 LUGAR	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
19 LUGAR	IVANA MARIA DA CONCEICAO
20 LUGAR	AIRTON NUNES DE SOUZA
21 LUGAR	GERALDO VICENTE ANCELMO
22 LUGAR	EDINALVA VITALINO DE OLIVEIRA ALENCAR
23 LUGAR	ANA MEIRE LOPES DA SILVA
24 LUGAR	FELIPE DO NASCIMENTO MELO
25 LUGAR	FRANCISCA SARA DA SILVA FERNANDES
26 LUGAR	JUZIANA TURBANO DE SANTANA
27 LUGAR	WELINA LEITE SANTOS
28 LUGAR	JOSILDO CANDIDO ROCHA
29 LUGAR	IALLE ALVES PAULO
30 LUGAR	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
31 LUGAR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
32 LUGAR	CARLOS RENAN SILVA SANTOS
33 LUGAR	CICERA MONTEIRO DOS SANTOS
34 LUGAR	SOCORRO MARCIA GOMES TORRES
35 LUGAR	UANDA SAMARA ALENCAR ALVES
36 LUGAR	GECICA COELHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
37 LUGAR	FRANCISCA COELHO DE LIMA CRUZ
38 LUGAR	ALANNE DE LIMA SANTOS
39 LUGAR	JOSE ROSINALDO RODRIGUES DA PAIXAO
40 LUGAR	KELLE VELOZO DE SOUZA
41 LUGAR	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA
42 LUGAR	MARIA BALBINA BEZERRA

43 LUGAR	FELIPE ANGELO FONSECA BARROS
44 LUGAR	EDILSON RODRIGUES SIPRIANO

PROFESSOR II – SME CIÊNCIAS HUMANAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO
2º LUGAR	ESTALONE DA SILVA ALVES
3º LUGAR	JOSE ALUIZIO MATIAS
4º LUGAR	NELCIA TURBANO DE SANTANA
5º LUGAR	ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO

PROFESSOR II – SME CIÊNCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	CLAUDIANA CICERA DE SOUSA
2º LUGAR	EVANIA MARIA DA SILVA
3º LUGAR	ANA FABIA PEREIRA BARBOSA
4º LUGAR	NEURISETE FERREIRA VIEIRA
5º LUGAR	MARIA DE FATIMA CALDAS DE FIGUEIREDO

PROFESSOR II – SME LINGUAGENS E CÓDIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	ALANE BRINGEL DE ALENCAR
2º LUGAR	PATRICIA COELHO LOPES
3º LUGAR	NADJA ALMEIDA ALVES
4º LUGAR	ADRIANA MOREIRA DE MENEZES
5º LUGAR	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR II – SME 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	CARMOS FERNANDES DA COSTA
2º LUGAR	FRANCISCA AGLAIZA ROMAO SEDRIM GONCALVES
3º LUGAR	WESLEY CASTRO TEIXEIRA
4º LUGAR	FERNANDO JOAQUIM EVANGELISTA
5º LUGAR	BARBARA PEREIRA DE ALENCAR
6º LUGAR	ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA
7º LUGAR	ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS
8º LUGAR	ROMERITO ALBERTO DE SOUSA
9º LUGAR	VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAUJO
10 LUGAR	FRANCISCO DE PAULO SAMPAIO SILVA

PROFESSOR II – 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	LUDMILA MELO DE OLIVEIRA
2º LUGAR	CARLOS ALBERTO DA SILVA
3º LUGAR	AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU
4º LUGAR	MANOEL SILVINO PEREIRA NETO
5º LUGAR	MARIA TIARA KELLY DA SILVA SOUZA

PROFESSOR II – 6º AO 9º BIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	ZENIZETE MARIANO DE OLIVEIRA
2º LUGAR	CASSIANA NOVAIS PEREIRA FERNANDES
3º LUGAR	MIKAEL AMARO DE SOUZA
4º LUGAR	GEORGE MIRANDA MONTEIRO
5º LUGAR	ALEXANDRE LAURENTINO BEZERRA
6º LUGAR	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO
7º LUGAR	JOSE EDILSON DA SILVA
8º LUGAR	GENILDO COSTA DA SILVA

PROFESSOR II – INTERPRETE DE LIBRAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO
2º LUGAR	GEANE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO
3º LUGAR	ERICA ALVES DE FREITAS

PROFESSOR AUXILIAR DE SALA – PI	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	MARIA DE JESUS SILVA
2º LUGAR	MARIA GRACIELE DOS SANTOS
3º LUGAR	MARCELO COSMO DE OLIVEIRA
4º LUGAR	RAIMUNDA CICERA DE SOUSA
5º LUGAR	ROZINELI ROMAO GONCALVES
6º LUGAR	MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
7º LUGAR	ANA ISABEL BATISTA DA SILVA
8º LUGAR	VIANEIDE SIPRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
9º LUGAR	WALKIRIA VIEIRA LOPES CAVALCANTE
10 LUGAR	ELIANE SEVERO BARBOSA
11 LUGAR	MARIA NOVAIS DOS SANTOS ALVES
12 LUGAR	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS

ODONTÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
1º LUGAR	FRANCISCO FLAUDIER BEM LEITE
2º LUGAR	SUYANNE AMORIM MENEZES

ANEXO II

CONFORME ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2015 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, RERRATIFICADO PELOS EDITAIS Nº 002/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015; Nº 003/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015; Nº 009/2016, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016; Nº 013/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016; E Nº 023/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
3. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
6. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
9. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
10. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
11. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual)
12. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
13. Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
14. Declaração, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
15. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
16. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;

17. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;

18. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;

19. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

20. Laudo Médico emitido por médico oficial, na modalidade de perícia oficial singular em saúde, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos exames relacionados nos subitens 20.1 e 20.2. O laudo de inspeção médica poderá ser emitido por médico oficial vinculado aos serviços públicos federal, estadual ou municipal;

20.1. Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra;

20.2. Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2001; Instrutor de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2002 e Professor - Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo;

21. Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, com remunerações.

* Modelo Fornecido pela Prefeitura Municipal de Jardim.

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:8CF3C507

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.05.31.001

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Jardim/Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório nº **2016.05.31.001** na modalidade Dispensa de Licitação vem **RATIFICAR** o presente Processo com vista a **aquisição de MATERIAL DE DIDÁTICO, (Livros Didáticos, Paradidáticos e EVA)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ ANACLETO SOBRINHO (LIVRARIA COLEGIAL)

CNPJ: 02.713.654/0001-98

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Jardim (CE), 14 de Junho de 2016.

ANTÔNIA CAMPOS DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:5CB3BD0D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 970/GP/2016

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – SEM CLASSIFICAÇÃO, DA CEI NOSSA SENHORA

APARECIDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **AUXILIADORA CARTAXO FURTADO**, CPF: 600.958.304-72, do cargo de DIRETORA da escola **tipo SEM CLASSIFICAÇÃO, NOSSA SENHORA APARECIDA, NOVA SANTA CRUZ**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE JUNHO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D3A772C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 971/GP/2016

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – SEM CLASSIFICAÇÃO, DA CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDINÁRIA BARBOSA DA SILVA**, CPF: 093.171.074-00, para exercer o cargo de DIRETORA da escola **tipo SEM CLASSIFICAÇÃO, NOSSA SENHORA APARECIDA, NOVA SANTA CRUZ**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE JUNHO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:31FAC01F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2016
Mauriti/CE, 15 de JUNHO de 2016.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO que o dia 24 (vinte e quatro) de junho é data alusiva as comemorações de São João, onde em todo o Nordeste são realizados festejos em sua homenagem;

CONSIDERANDO, todavia, a conveniência e o interesse da municipalidade e a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, no âmbito do Município de Mauriti (CE);

DECRETA

Art.1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o expediente do dia **24 de junho de 2016**, Sexta-Feira, para servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Art.2º - Nesta data os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular;

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:61CC9580

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA A REGULAMENTAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2016
Mauriti/CE, 15 de JUNHO de 2016.

DECRETA A REGULAMENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar por ato oficial o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n. 1090/2012 de 04 de Maio de 2012, **DECRETA:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n. 1090/2012 de 04 de Maio de 2012, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Artigo 2º - As ações que tratam este regimento são por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o *caput* deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Eventualmente, os recursos deste Fundo poderão se destinar à pesquisa e estudos da situação da infância e da adolescência no Município, bem como à capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Plano Orçamentário Anual do Governo Municipal.

CAPÍTULO II ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Artigo 3º - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente e financeiramente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

VIII - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

IX - publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Artigo 5º — São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

IV - emitir e assinar notas de empenhos e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

V - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - encaminhar à contabilidade geral do Município:

- a) ANUALMENTE, demonstração da receita e da despesa;
- b) ANUALMENTE, inventário de bens materiais;
- c) ANUALMENTE, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

IX - firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

XI - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

XII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XIII - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório semestral de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

XIV - encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPÍTULO III RECURSOS DO FUNDO

Artigo 6º - São receitas do Fundo:

I - a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - valores provenientes das multas previstas no artigo 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

IV - transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
 VI - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;
 VII - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;
 VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Artigo 7º - Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
 II - direitos que porventura vier a constituir;
 III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.
 Parágrafo único — Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Artigo 8º - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - (Até 15 dias) após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal da Assistência Social apresentará ao Conselho Municipal, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 2 (dois) dias.
 Artigo 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
 II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1º, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único — É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Artigo 13 - A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 14 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Artigo 15 - As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a

comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Artigo 16 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Artigo 17 - A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;
 II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;
 III - nota de empenho;
 IV - liquidação total/parcial de empenho;
 V - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
 VI - notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;
 VII - recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;
 VIII - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;
 IX - extratos bancários;
 X - avisos de créditos bancários.

Artigo 18 - A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;
 II - cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);
 III - publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial;
 IV - publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;
 V - autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio;
 VI - nota de empenho;
 VII - liquidação total/parcial de empenho;
 VIII - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
 IX - notas fiscais de compras ou prestações de serviços;
 X - recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;
 XI - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;
 XII - avisos de créditos bancários;
 XIII - parecer contábil;
 XIV - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Artigo 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 15 de junho de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Danielle Furtado Leite
Código Identificador:3E63983E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2016/0610.01SECULT

Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2016/0610.01SECULT**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Contratada:** INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 63.474.795/0001-90. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. **Modalidade da**

Licitação: TOMADA DE PREÇO, Nº TP2016/005SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Tipo:Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para executar obras de Construção de Praças Públicas em Diversas localidades do Município de Mauriti em conformidade com o Projeto Básico e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme proposta de preços vencedora para do certame. **Do Preço Global:**R\$ 1.157.400,51 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos);**Dotações Orçamentárias:**1701 15 695 0021 1.041 (Construção, Reforma e Conservação de Praças e Parques Públicos na Sede e Distritos), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Foro:** Comarca do Município de Mauriti. **Signatários:** Fabiana Araruna Pereira – **Ordenadora de Despesas do Fundo Geral** (contratante) / **INDÚSTRIA DE PRE- MOLDADOS SANTA ROSA LTDA**(contratada).

Mauriti-CE, 10 de Junho de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:45396098

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2016/0518.01INF

Extrato do Instrumento Contratual de Nº 2016/0518.01INF. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratada:**CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ 00.779.659/0001-2. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. **Modalidade da Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºCP2016/001SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Tipo:**Menor Preço. **Objeto:** Execução das obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica na sede e distritos de Palestina e Buritizinho no Município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente especificado nos projetos básicos e quantificado nas planilhas consolidadas de preços básicos.**Do Preço Global:**R\$ 1.512.732,87 (Um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);**Dotações Orçamentárias:**0401 15 451 0331 1.003 (Pavimentação de Vias Públicas), Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), **Fonte de Recursos – 001- Recursos Ordinários, 011 – CIDE, 018 – Trans. Convênios União/Outros, 030 – Recursos Vinculados de Royalties e 031 – Recursos de Operação de Créditos** com os recursos orçamentários do Tesouro Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Diretamente Arrecadados ou Transferidos, das Fontes de Recursos especificados. **Foro:** Comarca do Município de Mauriti. **Signatários:** Fabiana Araruna Pereira – **Ordenadora de Despesas do Fundo Geral** (contratante) / **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**(contratada).

Mauriti-CE, 18 de Maio de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B4BFA037

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 2016/001SEJUE. **Objeto:** COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO

CENTRO DE ESPORTES ISAAC GOMES DA SILVA - PROARES PADRÃO I.. Vencedor(es): FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA - ME, com o valor total de R\$ 8.466,10(Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FABIANA ARARUNA PEREIRA. 14 de Junho de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5653665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0608.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de 2016/0608.01SMS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:**GOLDEN GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.932.125/0001-61. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob Nº PP2016/022SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Tipo:**Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Materiais Gráficos, de acordo com o Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, e proposta vencedora; **VALOR GLOBAL:** 346.155,93 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** 0602 10 122 0004 2.029 – Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde e na Nº: 0602 10 302 0172 2.044 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade; **Fonte de Recursos:** 001 – Recursos Ordinários e 003 – Recursos Destinados a Saúde 15%; **Elemento de Despesa Nº:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Foro:** Comarca do Município de Mauriti. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **GOLDEN GRÁFICA LTDA ME** (contratada).Mauriti-Ce,

Mauriti/CE, 08 de Junho de 2016.

MARIA EVÂNIA SOSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:11D9B514

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretária de Assistência Social, Sra. Nathália Lima Girão, O SR. Mário Cleto Lima Marques, Ordenador de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo, decidem **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.05.30.001-SRP**, que trata da **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, o presente procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício, posto que não persistem os motivos de oportunidade e conveniência para a autorização e para o desencadeamento do processo necessário à contratação, tudo de conformidade com o art. 49 e seus parágrafos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Morada Nova/CE, 16 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7C7BE32F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016-PP-SRP

Processo Administrativo nº 2016.05.23-0001

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 023/2016-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA À FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de Junho de 2016

Vigência: 12 (doze) meses

Órgão Gestor: Secretaria de Saúde

Órgãos Participantes: Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos; Agricultura e Meio Ambiente

Dados da Empresa Detentora do Registro:

Razão Social: ANDREA DANIEL ABREU - ME	<i>Júlio Cesar Camurça Lopes</i>
CNPJ: 08.348.822/0001-70	CPF: 060.008.353-53
Endereço: Praça Osmar Marinho, Nº 149 B - Centro	Representante Legal
Cidade/UF: Baturité/CE CEP: 62.760-000	
Fone: 85 3347-0075 / 98647-3120	

Planilha Demonstrativa de Preços:

Item Nº	Secretarias	Lotes	Valor Total Registrado R\$
1	Saúde	Lote I - Fiat Doblo Cargo - ano/mod: 2005/2006	29.800,00
2		Lote II - Ford Fiesta 1.6 Flex - ano/mod: 2013/2014	30.560,00
3		Lote III - Fiat Fiorino - ano/mod: 2005/2006	29.000,00
4		Lote IV - GM Montana - ano/mod: 2014/2015	27.200,00
5		Lote V - Nissan March Flex - ano/mod: 2012/2013	57.000,00
6		Lote VI - Fiat Uno Miller Fire Flex 1.0 - ano/mod: 2005/2006	90.200,00
7		Lote VII - Toyota Etios XS - ano/mod: 2014/2015	7.000,00
8	Infra-Estrutura	Lote VIII - Caminhão Mercedes Benz 1620 - 2006	68.000,00
9		Lote IX - Caminhão Mercedes Benz 1620 - 2000	68.000,00
10	Agricultura	Lote X - Caçamba Volkswagen - 25280 TRM 6x4 2013	82.000,00
11		Lote XI - Caminhão Mercedes Benz - Carro Pipa - ATRON 2729 6x4 13/14	80.000,00

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D5E63073

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO Nº 008.26.02/2016

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N.º 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO JOCIONE FARIAS**, cadastrado no CPF sob o

Nº **713.248.443-53**, portador da Cédula de Identidade Nº **2244780-92**, residente No **Sítio Luzilandia, nº 00001, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP Nº 62910-000**, a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei Nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se o CONTRATADO na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município, a função acima que lhe foi destinado, com a lotação nesta secretaria para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamentos, regimentos e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem duração determinada até **23 de Agosto de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA - A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ **790,00 (setecentos e noventa reais)**, mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R\$ **158,00 (cento e cinquenta e oito reais)**, mais gratificação de desempenho de **80% (oitenta por cento)** no valor de R\$ **632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)**, totalizando uma remuneração de R\$ **1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais)**, de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único - Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA - Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único - Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA - É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano - CE, 26 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOCIONE FARIAS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO

Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:A288FAE9**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 30/06/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE UM MONITOR/DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR PARA O HOSPITAL QUITÉRIA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 16 de junho de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:E27D9A42**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 516/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar valores referentes a **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções nas seguintes unidades Administrativas:

Controladoria Geral do Município:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
3866	Maria do Socorro Maia	I	50

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
4471	Antonio Pereira da Silva Neto	I	25
4468	Enedina Almeida Sousa	I	

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
1244	Maria Zoraide Fernandes machado	I	50
4467	Louane Rodrigues Maia	I	100

Secretaria de Educação Básica:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
1323	José Girândio dos Santos	M	46
3854	José Edvaldo Chaves	M	38,73
4479	Giliard Pereira da Silva	I	35
0552	Lívia Freitas Maurício	I	100
0571	Edineide Maia da Silveira	I	100

Secretaria de Saúde:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
3248	Adriana de Oliveira Chaves	M	50
3974	Adriana Núbia Maia	I	11,28
3788	Alcineide Bezerra Gadelha	I	95
4373	Alécia Danniella da Costa da Silva	M	64,5
4389	Aline Sonaide Filgueira de Lima	I	11,28
0374	Alneli Costa Lima	I	100
4314	Amanda Aleyne de Oliveira Nunes	M	78
4384	Ana Paula Freire Luz	I	11,28
4025	Antonia Euberlângela Maia	I	11,28
3808	Antonio Neto Silva	I	11,28
0116	Cassiano Pinheiro Maia	M	11,28
0654	Cassiano Ricardo Maurício Maia	I	100
0106	Cistiano Carlos Maciel de Lima	I	70
3603	Claudia Janyre Freire da Silva	I	11,28
3932	Cristiano Chaves Gondim de Meneses	I	21,28
3884	Cristina Costa Rodrigues	I	11,28
0110	Daniel Maia de Araújo	I	21,28
3811	Daniela de Alencar Lopes	I	52
3857	Dirceu de Sousa Fama	I	11,28
1216	Elizabete Alves Barbosa	I	11,28
3934	Elizabete da Silva dos Reis	I	11,28
3596	Fabiana Moreira Maia	I	11,28
0508	Francisco Cleudian Maurício	I	11,28
1220	Francisco da Silva Carneiro	I	11,28
0121	Francisco Fábio da Silva Cavalcante	I	11,28
3950	Geovânio Batista Melo	I	11,28
4385	Gerlânia de Castro da Costa	I	11,28
4386	Glecy de Souza Maia	I	11,28
3597	Hercília Maria de Aquino Nogueira	I	11,28
4068	Herlon Filgueira Diógenes	I	60,8
4482	Hugo Matheus Câmara Oliveira	I	81
4330	Iara Ellen Diógenes de Alencar	I	10
0673	Jaerdson Jadson da Silva	I	11,38
3594	Jailson Maia Gondim	I	11,28
0119	Jean Euque de Oliveira Gondim	I	11,28
4287	Jesinalda Galvão Maia	I	40
1223	Joberlandio Rodrigues Matos	I	21,28
4357	Jorlânia Souza da Costa	I	10
0108	José Claudio Mendes Maia	I	21,28
0366	José Juvandir Chaves Moreira	M	28
0381	José Rosaldo Roque	M	15
0362	José Valdenor de Lima	M	30
3600	Leila Karla Maciel de Souza	I	11,21
3585	Leiliana das Neves da Silva	I	11,28
3952	Lidijane Barbosa de Souza	I	11,28
1111	Lindete Batista de Lima	M	15
3953	Márcio dos Santos Maia	I	11,28
3602	Maria Alves Maia	I	11,28
3882	Maria Eliene Lima	I	11,28
3871	Maria Ferreira de Souza	I	11,28
3604	Maria Jacklene de Melo	I	11,28
4388	Maria Josiane de Oliveira Moreira	I	11,28
4387	Maria Luciene de Lima Gomes	I	11,28
0624	Maria Valciclea Soares de Oliveira	I	100
3965	Maria Vilanilda de Almeida Souza	I	11,28
3601	Marlene Enes Maia	I	11,28
3454	Nara Braga Bezerra	I	60
0694	Nasa Meire Noronha Alencar	I	95
1246	Patrícia Maria Lima Lopes	I	11,28
0107	Reginaldo de Araújo	I	11,28
3946	Registela Diógenes de Almeida	I	11,28
3593	Robério Maciel de Lima	I	11,28
0637	Rozalha Domingos de Souza	I	52
4382	Severina Gilvaneide Cosme Batista	I	11,28
1115	Silvelina Pereira da Silva	I	40
3940	Túlio Marcos Moreira Maia	I	58,5
0916	Valdinásio Chaves Fernandes	I	11,28
3599	Valdiniza Josina do Amaral	I	11,28
5598	Verônica de Lima Rabelo	I	11,28

Secretaria de Finanças:

Mat.	Nome	Ocorrência	(%)
4472	Guilherme de Carvalho Oliveira	I	23
4473	Kátia Jacyara Colares Chaves	I	23,10
4478	Maria Isabel Cristina Pinheiro Lira Matias	I	25

Art. 2º. Descontar dos servidores abaixo, **Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal**, conforme a Lei Nº 805, de 13.05.05:

Mat.	Nome	Secretaria	Ocorrência
3799	Alexandre Pereira Ferreira	Procuradoria Geral	1
0423	Antonio Aureliano de Souza	Obras e Serviços Públicos	1
1219	Francieleide Braúna Gadelha	Administração	1
3850	Josefa Maria Rítila Diniz Sousa	Administração	1
0346	Maria do Socorro Mendes Oliveira	Administração	1
0599	Maria Selma de Oliveira	Educação Básica	1
3235	Rafaela Diniz Sousa	Controladoria Geral	1
0422	Vaneide Freitas Maia	Procuradoria Geral	1

Art. 3º. Conceder **Salário Maternidade** e **Auxílio Maternidade** a servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Secretaria
0656	Betyzeide Maia Malveira	Saúde

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2EC64FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 642/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo João Ribeiro de Freitas, com destino a Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora e dentre outras, Riany Ellen da Silva Sousa, ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância, na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ED49CE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 643/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO**, Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, pegar peças para retroescavadeira, na Fortaleza Trator, na Avenida Governador Raul Barbosa, nº 7351, no veículo Hylux, de placas HYY 3057, no dia 13 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F068742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 644/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Francisca Elucineide Moreira Freire*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 13 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E2480C8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Francisca Elucineide Moreira Freire*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 13 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DEC5B7ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Maria de Lourdes de Jesus*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 14 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C5D8B51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Sr^a *Raimunda Mendes Maciel*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na Kombi de placas ORR 2275, no dia 14 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8342150A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Guiomar Maurício Marinho*, com destino ao Hospital e Maternidade da Mulher Dra. Zilda Arns Neumann, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8BE935A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria Suzana da Silva Alencar, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2796736A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Mateus Neris Maia da Silva*, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, no veículo de placas OSK 0050, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D3997869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Mateus Neris Maia da Silva*, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, no veículo de placas OSK 0050, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18A323AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 652/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANDRÉA REBOUÇAS MAIA**, Professora, mat. 1574, CPF 743.780.073-04 e RG Nº 2929547-95 – SSP CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha – 4341, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Formação para Formadores do Eixo de Educação Infantil – Mais PAIC, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4DAAC11F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PÚBLICA 023/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2016-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente na data de 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:30h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	WANGERLAN SILVA ARAUJO	Sede

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1644A06D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0011606.2015-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0011606.2015-001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0011606.2015, CUJO OBJETO É A 2ª ETAPA DA REFORMA DO BALNEÁRIO JOSÉ ISO PESSOA, LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: 2ª ETAPA DA REFORMA DO BALNEÁRIO JOSÉ ISO PESSOA, LOCALIZADO NA RUA BENEVIDES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

JUSTIFICATIVA: Ausência de recursos financeiros para custear a obra; Dificuldade na captação dos recursos hídricos para a execução da obra;
Elevada complexidade para a execução da obra.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 08 de junho de 2016 até 06 de setembro de 2016.

CONTRATADO: F.J. DE MATOS NETO - ME.

CONTRATANTE: WANGERON SILVA ARAÚJO

URUOCA - CE, 08 de junho de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DD3C2134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 050/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro Temporário da Secretaria Municipal da Educação de Urucá.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro de Temporários, de forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Maio, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ANEXO I DA PORTARIA SME Nº 050/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

NOME	CARGO	R\$
AMANDA FERREIRA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
ANA MOREIRA DE VASCONCELOS CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
ANTONIA SARAIVA DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
ANTONIO ALESSANDRO C. DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
AURILENE ALVES PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
CAROLINE FONTELE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	900,00
EDELVAN LIMA DA SILVA	VIGILANTE	322,00
ERANDI FRUTUOSO DE ALMADA	VIGILANTE	322,00
FRANCISCA EDILENE DE PAULO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
FRANCISCA MAIANE MOREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA	VIGILANTE	322,00
FRANCISCO FERNANDES DIAS DAS CHAGAS	VIGILANTE	322,00
GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
HYARLA FELIX SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
IARA MOREIRA FIRMINO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
IRLA CAETANO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
JOHN COSTA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	322,00
JOSINEIDE VIANA SOARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
JULIANA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
JULIANNO MATOS IDALINO	VIGILANTE	322,00
JULIO CESAR COELHO FERREIRA FILHO	VIGILANTE	322,00
KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
KEYLLA MOREIRA BARBOSA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
KUELE BARROS DA COSTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
MARIA LUCIENE LOURENCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
MARIANA ALVES REGINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
OLIVIA FONTENELE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	330,00
REINALDO FONSECA DA SILVA	VIGILANTE	322,00
SIDILANIA ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00
TATIANE OLIVEIRA DE MARIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	322,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE6D6645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO Nº0022608.2014

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº0022608.2014 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0022608.2014-TP E AO CONTRATO Nº 0022608.2014-001, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II, COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, DE INTERESE DO MUNICIPIO DE URUOCA CONFORME PROJETOS INICIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A OBRA;

DIFICULDADE NA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; ELEVADA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II, COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, DE INTERESE DO MUNICIPIO DE URUOCA CONFORME PROJETOS INICIAIS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 300 (Trezentos) dias a partir de 23 de maio de 2016 até 17 de março de 2017.

CONTRATADO: R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Uruoca (CE), 23 de maio de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8949D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 016/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro Temporário da Secretaria Municipal da Saúde de Urucá.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Maio, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

ANEXO I DA PORTARIA SESA Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

NOME	CARGO	R\$
FRANCISCA LEIDIANE MOREIRA CARNEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	322,00
MARIA CAMERCILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	322,00

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ABC46901